
DIÁRIO

OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 043/2026

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIAS

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

RESULTADO DE PROCESSO

LOTES MAL SUCEDIDOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO



DECRETO Nº 043/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2026

SÚMULA: Institui a Rede de Proteção Social Intersetorial do Município de Ipiranga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipiranga Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de articular as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Habitação e Direitos para uma proteção social integral;

CONSIDERANDO o requisito do Progov - item 18432

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Rede de Proteção Social Intersetorial, de caráter permanente, com o objetivo de promover a articulação, o planejamento integrado e a execução de ações conjuntas entre as políticas setoriais.

Art. 2º A Rede será composta por representantes das seguintes secretarias:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretaria Municipal de Educação;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V - Conselho Tutelar;

Art. 3º A Rede de Proteção Social Intersetorial reunir-se-á mensalmente, em datas previamente definidas, com pautas organizadas pela Secretaria responsável pela condução da reunião no respectivo mês, conforme cronograma previamente acordado, com a finalidade de:

I - Discutir e pactuar fluxos de atendimento;

II - Estudar casos complexos que exijam intervenção conjunta;

III - Planejar ações intersetoriais;

Art. 4º Os Secretários Municipais das pastas elencadas no Art. 2º deverão indicar formalmente seus representantes (titular e suplente), no prazo de 10 dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga 07 de maio de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.pro.gov.br/assinador-digital>



Douglas Davi Cruz

Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

Dispõe sobre a regulamentação da concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Ipiranga/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ipiranga/PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), especialmente o art. 22;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307/2007;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS);

CONSIDERANDO a legislação municipal do SUAS vigentes nº 2535/2018;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 213, de 28 de outubro de 2025, que estabelece novos parâmetros nacionais para a oferta dos benefícios eventuais;

CONSIDERANDO a plenária nº 250 de 06 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Regular a concessão dos Benefícios Eventuais no Município de Ipiranga/PR, caracterizados como provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias da política pública da Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestados a indivíduos e famílias que se encontram em insegurança e desproteção social decorrentes de vulnerabilidade temporária.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Os Benefícios Eventuais visam garantir proteção social diante de situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

Art. 3º- A concessão observará os seguintes princípios:

I - Integração à rede de serviços socioassistenciais, visando a efetivação de proteção social;
II - agilidade e prontidão no atendimento para enfrentar com presteza os eventos que gerem vulnerabilidades temporárias;

III - gratuidade, sem exigência de contribuições prévias e condicionalidades;
IV - critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social;
V - garantia de planejamento e organização para a provisão de benefícios eventuais;
VI - referenciamento da(o) beneficiária(o) aos serviços socioassistenciais;

VII - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;

VIII - afirmação dos benefícios eventuais como direito de cidadania;

IX - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;

X - desvinculação de comprovações de renda complexas, vexatórias e discriminatórias, que estigmatizam beneficiárias(os) e a política de assistência social

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Art. 4º Constituem características dos benefícios eventuais:

I – a eventualidade e a emergência da situação vivenciada pelos indivíduos e pelas famílias; e
II – o caráter temporário de sua concessão.



Art. 5º - Não constitui critério para concessão de benefícios eventuais a exigência de cadastramento prévio no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou inserção de informações em outros cadastros e aplicativos complexos, sob pena de não alcançar o objetivo de proteção social às famílias.

Parágrafo único. A falta de documentação por parte de pessoas em situação de rua ou que residam em territórios afetados por desastres, ou ainda por migrantes, refugiadas(os) ou apátridas sem documentação de identificação nacional não constitui impedimento para a concessão de benefícios eventuais.

Art. 6º Os benefícios eventuais poderão ser concedidos cumulativamente considerando as diferentes condições e necessidades geradas pelas desproteções sociais.

Art. 7º - Para fins de concessão do benefício eventual, podem ser considerados como parâmetros de priorização:

- I - as situações de dependência de cuidados;
- II - a presença de deficiência;
- III - a faixa etária;
- IV - a moradia em territórios específicos; e
- V - outras questões afetas à realidade do município e dos territórios de vivência.

Art. 8º - A concessão observará:

- I – acolhida;
- II – avaliação socioassistencial, por parte da equipe técnica do CRAS e/ou CREAS;
- III – registro no prontuário da família, seja físico ou online.

Art. 9º - A concessão e entrega é atribuição das técnicas alocadas no CRAS e CREAS.

PARAGRAFO ÚNICO – são vedadas exigências que causem constrangimento, opressão, discriminação ou quaisquer outras formas de violação de direitos humanos das (dos) beneficiários para a comprovação dos critérios.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES

Art. 10º - São modalidades de Benefícios Eventuais:

- I – auxílio-natalidade;
- II – auxílio-funeral;
- III – auxílio por vulnerabilidade temporária;
- IV – auxílio em situações de calamidade pública ou emergências.

CAPÍTULO IV

DO AUXÍLIO-NATALIDADE

Art. 11º - O auxílio-natalidade atenderá:

- I – às necessidades do recém-nascido;
- II – ao apoio à mãe em caso de natimorto ou morte do recém-nascido;
- III – ao apoio à família em caso de morte da mãe.

Art. 12º - O benefício será concedido, preferencialmente, na forma de bens de consumo, por meio de enxoval.

Parágrafo único. Os itens deverão garantir dignidade e qualidade à família beneficiária.

CAPÍTULO V

DO AUXÍLIO-FUNERAL

Art. 13º - O auxílio-funeral destina-se ao atendimento de necessidades urgentes decorrentes do falecimento de membro da família, poderá incluir:

- I – uma funerária;
- II – traslado;
- III – serviços funerários essenciais.



Art. 14º - Documentos essenciais:

- I – atestado de óbito;
- II – comprovante de residência;
- III – documentos pessoais do falecido e do requerente.

Art. 15º - Em casos de abandono ou pessoa em situação de rua, o custeio será assumido pelo Município, quando não houver outro meio de cobertura.

Art. 16º - O valor do benefício observará os contratos firmados pelo Município, respeitando o sistema de plantão das funerárias.

Art. 17º - Fica estabelecido que o fluxo de atendimento para o Benefício Funeral será centralizado no CRAS, unidade responsável pela execução dos benefícios eventuais, garantindo o acompanhamento socioassistencial imediato aos requerentes.

CAPÍTULO VI

DA VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Art. 18º - A vulnerabilidade temporária caracteriza-se pela ocorrência de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar.

Art. 19º. Consideram-se situações de vulnerabilidade:

- I - Contingência relacionada à gestação, ao nascimento e à morte;
- II – Insegurança alimentar;
- II – ausência de documentação básica;
- III – falta de acesso a moradia adequada;
- V – fragilidade ou ruptura de vínculos;
- IV – situação de dano, perda ou agravamento decorrentes das vivências em determinados territórios;
- VI – situações de emergência acarretadas por desastres socioambientais, provocados por fenômenos geológicos, hidrológicos, meteorológicos, biológicos e pela intervenção humana;
- VII – ocorrência de violência física, psicológica, sexual ou patrimonial, bem como de exploração sexual
- VIII - outras situações de ameaça à vida ou que comprometam a sobrevivência e o convívio familiar e comunitário;
- IX - situação de abandono, apartação, preconceito, discriminação e isolamento;

§1º A concessão de benefício eventual para situação de fome ou de insegurança alimentar, na forma de bens alimentícios, deve ser excepcional, cumprir seu caráter temporário e emergencial, e garantir padrão de qualidade, observados os princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

§2º. O benefício poderá ser concedido na forma de:

- I – Alimentos;
- II – vestuário;
- III – itens de higiene;
- IV – documentos;
- V – outros itens essenciais.

Art. 20. A partir da realidade local, podem ser identificadas outras situações de vulnerabilidade temporárias não previstas nesta Resolução, que podem ensejar a atuação do poder público local e a prestação de benefícios eventuais.

CAPÍTULO VII

DA VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR DESASTRE, CALAMIDADE PÚBLICA, E EMERGÊNCIAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 21. Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I – Desastre – resultado de evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável que cause danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais, nos termos do art. 2º, inciso VII, do Decreto nº 10.593 de 24 de dezembro de 2020;

II - Calamidade Pública – situação anormal decorrente de desastre que provoca danos e prejuízos que comprometem a capacidade de resposta do ente federativo atingido;



III - Emergências em assistência social – situações de risco excepcional, de caráter coletivo, que resultem em desproteção social à população, requerendo adoção de medidas imediatas, conforme o art. 1º, § 2º, e no art. 2º da Resolução CNAS Nº 194 de 13 de maio de 2025, incluindo as situações de calamidade pública e desastres.

Art. 19. O benefício eventual destinado ao enfrentamento das situações de emergência em assistência social tem como objetivo garantir a sobrevivência, a dignidade e as seguranças socioassistenciais de indivíduos e famílias afetados

§ 1º A provisão do benefício eventual deve ser efetivada para indivíduos, famílias, e grupos, independentemente da existência de Plano de Contingência Local ou da decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Estado, Município ou Distrito Federal.

§ 2º Compete à gestão local firmar protocolos interinstitucionais com a finalidade de definir atribuições e fluxos para a atuação da Defesa Civil, da Assistência Social e demais políticas públicas, respeitadas as normativas vigentes.

§ 3º Nos casos de emergências e desastres que colocuem em risco a sobrevivência deverão ser dispensadas exigências que comprometam a agilidade e a presteza para reconhecimento do direito, agindo para a identificação da situação e o pronto atendimento das pessoas afetadas.

Art. 22. O benefício eventual concedido em situações de emergências, caso efetivado em pecúnia, deverá ser concedido para as despesas emergenciais das famílias, não eximindo a responsabilidade da ação de outras políticas do município.

CAPÍTULO VIII

DO CONTROLE SOCIAL E DA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Art. 23. Cabe aos órgãos gestores e aos Conselhos de Assistência Social garantir ampla divulgação dos benefícios eventuais, contemplando informações sobre:

I - os procedimentos para reconhecimento do direito, incluindo a sua responsabilidade legal perante informações auto declaratórias e assinaturas;

II - os critérios adotados e as condições de concessão do benefício;

III - onde recorrer em caso de reclamação para a defesa e garantia de seus direitos

Parágrafo único. Deve-se assegurar dispositivos para manifestação e reclamação, por parte das(os) beneficiárias(os), e a criação de espaços de escuta para avaliação e sugestões de aprimoramento e qualificação dos processos para acesso aos benefícios eventuais.

Art. 24. Os órgãos gestores deverão disponibilizar aos respectivos conselhos, a cada semestre, relatórios contendo informações sobre a previsão orçamentária e o acompanhamento, monitoramento e avaliação da prestação dos benefícios eventuais, incluindo demanda e provisão, tipos de benefício eventual, acompanhamento pelos serviços socioassistenciais, execução financeira dentre outros.

Parágrafo único. Os Conselhos de Assistência Social deverão dispor de informações específicas sobre o acompanhamento, monitoramento e avaliação da prestação dos benefícios eventuais e do impacto nas condições de vida de suas(seus) beneficiárias(os).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - Casos omissos serão analisados pela gestão e equipe técnica da proteção social básica.

Art.26º - O Conselho Municipal de Assistência Social poderá a qualquer momento requisitar informações específicas sobre o acompanhamento, monitoramento e avaliação da prestação dos benefícios eventuais.

Art. 27º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 06 de maio de 2026.

Eliandra Cardoso
Presidente do CMAS



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 187
De 13 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Decretos n.º 33/2025, 70/2025, 85/2025 e 036/2026 publicado no diário oficial, bem como o Protocolo 1854/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º- As servidoras, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, como Responsáveis Técnicas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir do dia 01/05/2026.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 2º, inciso XXII, fica concedido às servidoras a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 6,3 (seis inteiros e três décimos) VRM, com efeitos a partir do dia 01/05/2026:

ANA CAROLINA FERRO - Enfermeiro (a)
ANDREIA LOVATO - Enfermeiro (a)
ANDRIELE DE FATIMA ONESKO - Farmacêutico
DANIELE RODRIGUES ALVES - Enfermeiro (a)
FERNANDA RENATA CANTERI CARNEIRO - Enfermeiro (a)
LISELAINE SCHEIFER - Farmacêutico
NEOCELIA DE FATIMA B LOPATKO - Fisioterapeuta
SABRINE APARECIDA FREITAS - Enfermeiro (a)
SONIA MARA DO AMARAL MANCINI - Enfermeiro (a)
TAMIREZ LEAL WOSGERAU - Farmacêutico
VANESSA JORDANA BUHRER CECCATO - Enfermeiro (a)

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 194
De 14 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei n.º: 2.503 de 24/10/2017, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, art. 42, bem como requerimento da servidora e Protocolo nº 3360/2026,

RESOLVE

Conceder o abono de permanência à servidora **SAMANTHA SANY BLUM FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, 1º padrão matrícula nº 1471, em razão de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária, conforme CTC do Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência, a partir de 01/05/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 195
De 14 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei 1.267 de 23/02/1999, bem como o Protocolo n.º 3375/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve

CONCEDER

A Gratificação de Classe Especial à servidora **KAREN FRANCIELE BUHRER DE PAULA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, a razão de 30% (trinta por cento) do salário base inicial de professor I, nível "A", a partir de 04/05/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 196
De 15 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Decretos n.º 31/2021, 69/2022, 76/2022, 12/2025 e 042/2026, inciso XXIII, publicada no diário oficial,

DESIGNAR

Art. 1º- A servidora **LUCIANA DOS SANTOS DE CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, para exercer as funções de Coordenador Geral no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Em conformidade com o art. 3º, inciso IX, fica concedido à servidora a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 32 (trinta e dois) VRM, com efeitos a partir do dia 15/05/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 197
De 15 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 89, II, “c”, “f” e “g” da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei n.ºs 1.201 e 1.236; e

Considerando os fatos e documentos narrados no Protocolo nº. 3241/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo - PAD 002/2026, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº: 1.201/96, objetivando a investigação da conduta do servidor, conforme os Art. 171 e 172 da Lei Municipal n.º 1.201/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga) e Decreto Municipal nº 023/2026, referente aos motivos relatados no protocolo 3241/2026, a servidora E.F.F.A , ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, conforme o documento acima mencionado que deverão instruir o aludido processo, assegurado à servidora a ampla defesa e contraditório.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos servidores nomeados para fazer parte da Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da Portaria nº 174/2024.

Art. 3º. A Comissão designada na forma dos artigos anteriores terá por mister apurar os fatos mencionados.

Art. 4º. Para o desempenho das suas atribuições, compete à Comissão:

- a) Ouvir testemunhas;
- b) Requisitar documentos;
- c) Ter acesso a documentos, repartições e dados junto a órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da sindicância.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará ao Prefeito parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação, no qual prestará no mínimo as seguintes informações:

- I) Relatará os principais pontos da investigação;
- II) Apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

Art. 6º. A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações, podendo ser prorrogado.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 198
De 15 de maio de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo nº. 3374/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

CONCEDER

A ampliação de jornada de trabalho em 25 horas semanais, junto à Escola Municipal João Leonel Denck, para a servidora **SCHEILA MARIA RODRIGUES MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, em razão de substituição da Professora Adilane de Assis Ferreira, que se encontra afastada para tratamento de saúde pós cirurgia (60 dias), com efeitos a partir de 18/05/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

**ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026
Processo Administrativo Nº 90/2026
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 13/04/2026 08:34:19

				TOTAL DO PROCESSO:	147.120,00
JULIANO VIEIRA DA ROSA IPIRANGA				29.508.998/0001-11	147.120,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 247	Lance: 12.260,00	Total: 147.120,00	
Item: 1	Unidade: MÊS	Marca: serviços	Modelo: serviços		
Descrição: Serviços de portaria e vigilância, com a disponibilização de 03 (três) profissionais para atuação como porteiro/vigia. A jornada de trabalho será de 12 (doze) horas diárias no período noturno, compreendido entre 19h00 e 07h00, de segunda a sexta-feira. Aos sábados e domingos, os serviços serão prestados em regime contínuo, com cobertura integral de 24 (vinte e quatro) horas.					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 16.900,00	Valor Unit.: 12.260,00	Total Item: 147.120,00		

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
Processo Administrativo Nº 94/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 27/04/2026 08:14:59

TOTAL DO PROCESSO: 14.021,00			
DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA		11.048.000/0001-88	14.021,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 488 Lance: 8.434,00	Total: 8.434,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX	Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX
Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 353 m². SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RÁDIO, PERÍMETRO URBANO.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 353,00	Valor Unit.: 47,20	Total Item: 188,80
Item: 2	Unidade: Unidade	Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX	Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX
Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 309 m². POLO UAB E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PERÍMETRO URBANO.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 309,00	Valor Unit.: 41,30	Total Item: 165,20
Item: 3	Unidade: Unidade	Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX	Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX
Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 374,18 m². CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (CAEE) - PERÍMETRO URBANO.			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 374,18	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 200,00

Gerado em: 15/05/2026 16:45:21

1 de 15



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Item: 4 Unidade: Unidade Marca: Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX
CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área 275 m². ANFITEATRO - PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 275,00 Valor Unit.: 36,80 Total Item: 147,20

Item: 5 Unidade: Unidade Marca: Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX
CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 953,55 m². ESCOLA MUNICIPAL ANITA TABORDA PÚGLIA - PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 953,55 Valor Unit.: 127,60 Total Item: 510,40

Item: 6 Unidade: Unidade Marca: Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX
CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 667,32 m². ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEONEL DENCK - PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 667,32 Valor Unit.: 89,20 Total Item: 356,80

Item: 7 Unidade: Unidade Marca: Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX
CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 339,14 m². CMEI MADRE TEREZA DE CALCUTÁ - PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 339,14 Valor Unit.: 45,30 Total Item: 181,20

Item: 8 Unidade: Unidade Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Marca:
CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 1.513,00 m². CMEI EVOLUÇÃO DO SABER - PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.513,00 Valor Unit.: 202,40 Total Item: 809,60

Item: 9 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com 155,60 m². ESCOLA RURAL INDALÉCIO LEMES GALVÃO - A 28 KM DO CENTRO DA CIDADE.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 155,60 Valor Unit.: 20,80 Total Item: 83,20

Item: 10 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 249,48 m². ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE CANGUERA A 12 KM DO CENTRO DA CIDADE.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 249,48 Valor Unit.: 33,30 Total Item: 133,20

Item: 11 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 992,00 m². ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE SÃO BRAZ - A 16 KM DO CENTRO DA CIDADE.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 992,00 Valor Unit.: 132,70 Total Item: 530,80

Item: 12 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Marca:
CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 961,74 m². ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - A 10 KM DO CENTRO DA CIDADE.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 961,74 Valor Unit.: 128,60 Total Item: 514,40

Item: 13 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 620,00 m². ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE AVENCAL - A 6 KM DO CENTRO DA CIDADE.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 620,00 Valor Unit.: 82,90 Total Item: 331,60

Item: 14 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 980,00 m². ESCOLA RURAL ROBERTO HECKE - A 28 KM DO CENTRO DA CIDADE.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 980,00 Valor Unit.: 131,10 Total Item: 524,40

Item: 15 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cupinicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 427 M² - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITO ANTÔNIO CONSTANT DE OLIVEIRA, 589 - CENTRO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 427,00 Valor Unit.: 57,10 Total Item: 114,20

Item: 16 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Gerado em: 15/05/2026 16:45:21

4 de 15



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Marca:
CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviços de dedetização, tratamento direcionado a formigas, aranhas marrons, mosquitos, pulgas, escorpiões, baratas e traças; Serviços de desratização completa: Vistoria de correção e controle dos principais vetores de infestação como camundongos, ratos pretos e ratazanas; Desinsetização Produtos líquidos: Composição mínima: Ingrediente ativo deltametrina inertes estabilizante, diluente, tenso ativos e solvente, pertencente à classe dos piretróides sintéticos. Utilizados através de nebulizadores, bombas e injetáveis para a total eficácia dos produtos líquidos; Desratização: Composição mínima: Ingrediente ativo cumatetralis, desnaturante inerentes corante, tenso ativo e excipientes. PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - 184 M² - XV DE NOVEMBRO, 545 - CENTRO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 184,00 Valor Unit.: 24,60 Total Item: 49,20

Item: 17 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminizada líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 150,00 m². SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - RUA JOSÉ MARIA TAQUES, 478 - CENTRO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 150,00 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 40,00

Item: 18 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminizada líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 300,00 m². UNIDADE DEMONSTRATIVA - RIOZINHO - A 3 KM DO CENTRO DA CIDADE.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 300,00 Valor Unit.: 40,10 Total Item: 80,20

Item: 19 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminizada líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 200,00 m². ÁREA DE SEPARAÇÃO DE RECICLÁVEIS - RODOVIA 487 - POVOADO PINHÃO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 200,00 Valor Unit.: 26,70 Total Item: 106,80

Item: 20 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes Imóvel com área de 250m². CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, R. Hercílio Ribeiro de Araújo, 234-388, Ipiranga ? PR.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 250,00 Valor Unit.: 33,40 Total Item: 133,60

Item: 21 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes Imóvel com área de 300m². USINA DE ASFALTO, Rua Manoel de Araújo, próximo ao número 75, Ipiranga, Centro, Ipiranga, PR.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 300,00 Valor Unit.: 40,10 Total Item: 160,40

Item: 22 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 98 M² - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREFEITO ANTÔNIO CONSTANTE DE OLIVEIRA, 587 - CENTRO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 98,00 Valor Unit.: 13,10 Total Item: 26,20

Item: 23 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com área de 130,00 m² - CASA LAR ? RUA JOÃO DENCK, S/N, ESQUINA COM A RUA DIB BITTAR, SANTO ANTONIO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 130,00 Valor Unit.: 17,30 Total Item: 34,60

Item: 24 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX



**MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 188 M² - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUA PROFESSORA ROSA MENON BAYER, SN - SANTO ANTÔNIO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 188,00 **Valor Unit.: 25,10** Total Item: 50,20

Item: 25 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 225 M² - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - XV DE NOVEMBRO, 697 - CENTRO.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 225,00 **Valor Unit.: 30,10** Total Item: 60,20

Item: 26 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 240 M² - BARRAÇÃO DO OFÍCIO - JONIA BUHRER DE PAULA, SN - ULISSES GUIMARÃES.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 240,00 **Valor Unit.: 32,10** Total Item: 64,20

Item: 27 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Prédio com 514,91m² do Centro-Dia da Pessoa Idosa, à Rua 7 de Dezembro, S/N, esquina com a Rua João Denck - Centro

Quantidade: 2 Val. Ref.: 514,91 **Valor Unit.: 72,90** Total Item: 145,80

Item: 28 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. 237,84 m² - CONSELHO TUTELAR - Rua Capitão Julio Pombeiro, 201, Centro

Quantidade: 2 Val. Ref.: 237,84 Valor Unit.: 31,80 Total Item: 63,60

Item: 29 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. CENTRO DE ESPECIALIDADES - 317,58 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, A APROXIMADAMENTE 500 METROS DO CENTRO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 317,58 Valor Unit.: 42,40 Total Item: 169,60

Item: 30 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ULISSES GUIMARÃES - 313,00 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, A APROXIMADAMENTE 3KM DO CENTRO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 313,00 Valor Unit.: 41,80 Total Item: 167,20

Item: 31 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO ARROIO GRANDE/BARRACAS - 36,00 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 8KM DO PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 36,00 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 19,20

Item: 32 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

Descrição: Serviços de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO COATIS - 174,22 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 10KM DO PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 174,22 Valor Unit.: 23,30 Total Item: 93,20

Item: 33 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO PIQUETE VELHO - 115,40 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 30KM DO PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 115,40 Valor Unit.: 15,40 Total Item: 61,60

Item: 34 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO BRAHMA - 115,40 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 35KM DO PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 115,40 Valor Unit.: 15,40 Total Item: 61,60

Item: 35 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO LUSTOSA ARROIO GRANDE - 72,00 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 30KM DO PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 72,00 Valor Unit.: 9,60 Total Item: 38,40

Item: 36 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO SÃO BRAZ - 170,00 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 15KM DO PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 170,00 Valor Unit.: 22,70 Total Item: 90,80

Item: 37 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO PINHÃO - 115,40 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 12KM DO PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 115,40 Valor Unit.: 15,40 Total Item: 61,60

Item: 38 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviços de dedetização, tratamento direcionado a formigas, aranhas marrons, mosquitos, pulgas, escorpiões, baratas e traças; Serviços de desratização completa: Vistoria de correção e controle dos principais vetores de infestação como camundongos, ratos pretos e ratazanas; Desinsetização Produtos líquidos: Composição mínima: Ingrediente ativo deltametrina inertes estabilizante, diluente, tenso ativos e solvente, pertencente à classe dos piretróides sintéticos. Utilizados através de nebulizadores, bombas e injetáveis para a total eficácia dos produtos líquidos; Desratização: Composição mínima: Ingrediente ativo cumatetralis, desnaturante inerentes corante, tenso ativo e excipientes. POSTO OLHO D'ÁGUA - 36,00 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 32KM DO PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 36,00 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 19,20

Item: 39 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO COLÔNIA ADELAIDE - 36,00 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 18KM DO PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 36,00 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 19,20

Item: 40 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. POSTO CANGUERA - 120,46 M², LOCALIZADO EM ÁREA RURAL, COM DISTÂNCIA DE 12KM DO PERÍMETRO URBANO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 120,46 Valor Unit.: 16,10 Total Item: 64,40

Item: 41 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 800,00 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, RUA JOSÉ MARIA TAQUES Nº 194 - CENTRO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 800,00 Valor Unit.: 107,00 Total Item: 428,00

Item: 42 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. FARMÁCIA MUNICIPAL - 123,50 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, RUA JOSÉ MARIA TAQUES, AO LADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 123,50 Valor Unit.: 16,50 Total Item: 66,00

Item: 43 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRANGA - 1.552,70 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, RUA TEREZA DE JESUS Nº 423 - CENTRO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 1.552,70 Valor Unit.: 207,70 Total Item: 830,80

Item: 44 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Marca:
CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 36,00 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 36,00 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 19,20

Item: 45 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. PRÉDIO CANIL MUNICIPAL- 128,33M² - LOCALIZADO PRÓXIMO AO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, NA LOCALIDADE SANTARIA.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 128,33 Valor Unit.: 17,10 Total Item: 68,40

Item: 46 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO - 423,00 M², LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, A APROXIMADAMENTE 2KM DO CENTRO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 423,00 Valor Unit.: 56,60 Total Item: 226,40

Item: 47 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEIX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminicida líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. PRÉDIO SETOR DE SAÚDE MENTAL ? 150,00 M² - LOCALIZADO NO CENTRO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 150,00 Valor Unit.: 20,00 Total Item: 80,00



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Item: 48 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX
CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. a) Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminizada líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. PRÉDIO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE ? 36,00 M² - LOCALIZADO NO CENTRO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 36,00 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 19,20

Item: 49 Unidade: Unidade Marca: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX Modelo: CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX
CIPERPRAG/MAKI/TERMIEX

Descrição: Serviço de desinfestação, desratização, descupinização, controle de pragas em geral e barreira química interna e externa, contra diversos tipos de insetos rasteiros e roedores (baratas, formigas, traças, pulgas, percevejos, carrapatos, aranhas, cupins, escorpiões, moscas e mosquitos, tesourinha e outros invertebrados, ratos e lagartixas). Deverá ser usado produto eficaz e sem odor, inofensivo a seres humanos. Os serviços executados deverão abranger desinfestação em salas, banheiros, forros, incluindo caixas de esgoto e caixas de passagem de cabos elétricos e de lógica; b) Deverá localizar as colônias de cupins, utilizando-se de equipamentos desenvolvidos especificamente para atingir áreas de difícil acesso, remoção de colônias e sub colônias, realização de barreira química em toda a área do terreno que circunda os imóveis, injeção de solução cuminizada líquida ou em pó nos locais atacados, nos pisos, telhados e em todo o madeiramento em contato direto com as paredes. Imóvel com área de 90m². POSTO DE ATENDIMENTO DETRAN. R. MARIA CENOVISKI TAQUES, SEM NÚMERO, ANEXO A RODOVIÁRIA.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 90,00 Valor Unit.: 12,00 Total Item: 24,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 901 Lance: 5.587,00 **Total: 5.587,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CLORO Modelo: CLORO

Descrição: Serviço de limpeza de caixas d' água de 250 litros com produtos adequados e apropriados por órgãos competentes. Realizar a limpeza, higienização e desinfecção completa garantindo a qualidade da água armazenada em atendimento às normas de saúde e vigilância sanitária. Uso de produtos autorizados pela ANVISA. Esvaziamento parcial da caixa mantendo cerca de 10 a 15 cm de lâmina d'agua para facilitar a remoção de sujeiras e sedimentos escovação das paredes, fundo e tampa, remoção de resíduos incrustações e biofilme microorganismos. Utilização de pano limpo ou esponja para acabamento final interno. Desinfecção, sanitização e aplicação de solução clorada hipoclorito de sódio na proporção adequada garantindo a desinfecção total das superfícies internas, enxague final completo, lavagem com água limpa para remoção total dos resíduos e verificação visual da ausência de impurezas. A contratada é responsável por emitir e entregar o Certificado de Execução de Limpeza e Desinfecção da(s) caixa(s) d' água, contendo data, descrição dos procedimentos realizados e assinatura do responsável técnico, para fins de comprovação e fiscalização

Quantidade: 20 Val. Ref.: 100,00 Valor Unit.: 22,70 Total Item: 454,00

Item: 2 Unidade: Unidade Marca: CLORO Modelo: CLORO

Descrição: Serviço de limpeza de caixas d' água de 500 litros com produtos adequados e apropriados por órgãos competentes. Realizar a limpeza, higienização e desinfecção completa garantindo a qualidade da água armazenada em atendimento às normas de saúde e vigilância sanitária. Uso de produtos autorizados pela ANVISA. Esvaziamento parcial da caixa mantendo cerca de 10 a 15 cm de lâmina d'agua para facilitar a remoção de sujeiras e sedimentos escovação das paredes, fundo e tampa, remoção de resíduos incrustações e biofilme microorganismos. Utilização de pano limpo ou esponja para acabamento final interno. Desinfecção, sanitização e aplicação de solução clorada hipoclorito de sódio na proporção adequada garantindo a desinfecção total das superfícies internas, enxague final completo, lavagem com água limpa para remoção total dos resíduos e verificação visual da ausência de impurezas. A contratada é responsável por emitir e entregar o Certificado de Execução de Limpeza e Desinfecção da(s) caixa(s) d' água, contendo data, descrição dos procedimentos realizados e assinatura do responsável técnico, para fins de comprovação e fiscalização.



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Quantidade: 22 Val. Ref.: 100,00 Valor Unit.: 22,70 Total Item: 499,40

Item: 3 Unidade: Unidade Marca: CLORO Modelo: CLORO

Descrição: Serviço de limpeza de caixas d' água de 1000 litros com produtos adequados e apropriados por órgãos competentes. Realizar a limpeza, higienização e desinfecção completa garantindo a qualidade da água armazenada em atendimento às normas de saúde e vigilância sanitária. Uso de produtos autorizados pela ANVISA. Esvaziamento parcial da caixa mantendo cerca de 10 a 15 cm de lâmina d'agua para facilitar a remoção de sujeiras e sedimentos escovação das paredes, fundo e tampa, remoção de resíduos incrustações e biofilme microrganismos. Utilização de pano limpo ou esponja para acabamento final interno. Desinfecção, sanitização e aplicação de solução clorada hipoclorito de sódio na proporção adequada garantindo a desinfecção total das superfícies internas, enxague final completo, lavagem com água limpa para remoção total dos resíduos e verificação visual da ausência de impurezas. A contratada é responsável por emitir e entregar o Certificado de Execução de Limpeza e Desinfecção da(s) caixa(s) d' água, contendo data, descrição dos procedimentos realizados e assinatura do responsável técnico, para fins de comprovação e fiscalização.

Quantidade: 77 Val. Ref.: 150,00 Valor Unit.: 34,10 Total Item: 2.625,70

Item: 4 Unidade: Unidade Marca: CLORO Modelo: CLORO

Descrição: Serviço de limpeza de caixas d' água de 2.500 litros com produtos adequados e apropriados por órgãos competentes. Realizar a limpeza, higienização e desinfecção completa garantindo a qualidade da água armazenada em atendimento às normas de saúde e vigilância sanitária. Uso de produtos autorizados pela ANVISA. Esvaziamento parcial da caixa mantendo cerca de 10 a 15 cm de lâmina d'agua para facilitar a remoção de sujeiras e sedimentos escovação das paredes, fundo e tampa, remoção de resíduos incrustações e biofilme microrganismos. Utilização de pano limpo ou esponja para acabamento final interno. Desinfecção, sanitização e aplicação de solução clorada hipoclorito de sódio na proporção adequada garantindo a desinfecção total das superfícies internas, enxague final completo, lavagem com água limpa para remoção total dos resíduos e verificação visual da ausência de impurezas. A contratada é responsável por emitir e entregar o Certificado de Execução de Limpeza e Desinfecção da(s) caixa(s) d' água, contendo data, descrição dos procedimentos realizados e assinatura do responsável técnico, para fins de comprovação e fiscalização.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 200,00 Valor Unit.: 45,50 Total Item: 91,00

Item: 5 Unidade: Unidade Marca: CLORO Modelo: CLORO

Descrição: Serviço de limpeza de caixas d' água de 20.000 litros com produtos adequados e apropriados por órgãos competentes. Realizar a limpeza, higienização e desinfecção completa garantindo a qualidade da água armazenada em atendimento às normas de saúde e vigilância sanitária. Uso de produtos autorizados pela ANVISA. Esvaziamento parcial da caixa mantendo cerca de 10 a 15 cm de lâmina d'agua para facilitar a remoção de sujeiras e sedimentos escovação das paredes, fundo e tampa, remoção de resíduos incrustações e biofilme microrganismos. Utilização de pano limpo ou esponja para acabamento final interno. Desinfecção, sanitização e aplicação de solução clorada hipoclorito de sódio na proporção adequada garantindo a desinfecção total das superfícies internas, enxague final completo, lavagem com água limpa para remoção total dos resíduos e verificação visual da ausência de impurezas. A contratada é responsável por emitir e entregar o Certificado de Execução de Limpeza e Desinfecção da(s) caixa(s) d' água, contendo data, descrição dos procedimentos realizados e assinatura do responsável técnico, para fins de comprovação e fiscalização.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.000,00 Valor Unit.: 227,70 Total Item: 455,40

Item: 6 Unidade: Unidade Marca: CLORO Modelo: CLORO

Descrição: Serviço de limpeza de caixas d' água de 2000 litros com produtos adequados e apropriados por órgãos competentes. Realizar a limpeza, higienização e desinfecção completa garantindo a qualidade da água armazenada em atendimento às normas de saúde e vigilância sanitária. Uso de produtos autorizados pela ANVISA. Esvaziamento parcial da caixa mantendo cerca de 10 a 15 cm de lâmina d'agua para facilitar a remoção de sujeiras e sedimentos escovação das paredes, fundo e tampa, remoção de resíduos incrustações e biofilme microrganismos. Utilização de pano limpo ou esponja para acabamento final interno. Desinfecção, sanitização e aplicação de solução clorada hipoclorito de sódio na proporção adequada garantindo a desinfecção total das superfícies internas, enxague final completo, lavagem com água limpa para remoção total dos resíduos e verificação visual da ausência de impurezas. A contratada é responsável por emitir e entregar o Certificado de Execução de Limpeza e Desinfecção da(s) caixa(s) d' água, contendo data, descrição dos procedimentos realizados e assinatura do responsável técnico, para fins de comprovação e fiscalização.



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

Quantidade: 4 Val. Ref.: 180,00 Valor Unit.: 40,90 Total Item: 163,60

Item: 7 Unidade: Unidade Marca: CLORO Modelo: CLORO

Descrição: Serviço de limpeza de caixas d' água de 17.000 litros com produtos adequados e apropriados por órgãos competentes. Realizar a limpeza, higienização e desinfecção completa garantindo a qualidade da água armazenada em atendimento às normas de saúde e vigilância sanitária. Uso de produtos autorizados pela ANVISA. Esvaziamento parcial da caixa mantendo cerca de 10 a 15 cm de lâmina d'agua para facilitar a remoção de sujeiras e sedimentos escovação das paredes, fundo e tampa, remoção de resíduos incrustações e biofilme microrganismos. Utilização de pano limpo ou esponja para acabamento final interno. Desinfecção, sanitização e aplicação de solução clorada hipoclorito de sódio na proporção adequada garantindo a desinfecção total das superfícies internas, enxague final completo, lavagem com água limpa para remoção total dos resíduos e verificação visual da ausência de impurezas. A contratada é responsável por emitir e entregar o Certificado de Execução de Limpeza e Desinfecção da(s) caixa(s) d' água, contendo data, descrição dos procedimentos realizados e assinatura do responsável técnico, para fins de comprovação e fiscalização.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.200,00 Valor Unit.: 277,75 Total Item: 555,50

Item: 8 Unidade: Unidade Marca: CLORO Modelo: CLORO

Descrição: Serviço de limpeza de caixas d' água de 5.000 litros com produtos adequados e apropriados por órgãos competentes. Realizar a limpeza, higienização e desinfecção completa garantindo a qualidade da água armazenada em atendimento às normas de saúde e vigilância sanitária. Uso de produtos autorizados pela ANVISA. Esvaziamento parcial da caixa mantendo cerca de 10 a 15 cm de lâmina d'agua para facilitar a remoção de sujeiras e sedimentos escovação das paredes, fundo e tampa, remoção de resíduos incrustações e biofilme microrganismos. Utilização de pano limpo ou esponja para acabamento final interno. Desinfecção, sanitização e aplicação de solução clorada hipoclorito de sódio na proporção adequada garantindo a desinfecção total das superfícies internas, enxague final completo, lavagem com água limpa para remoção total dos resíduos e verificação visual da ausência de impurezas. A contratada é responsável por emitir e entregar o Certificado de Execução de Limpeza e Desinfecção da(s) caixa(s) d' água, contendo data, descrição dos procedimentos realizados e assinatura do responsável técnico, para fins de comprovação e fiscalização.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 288,00 Valor Unit.: 65,50 Total Item: 524,00

Item: 9 Unidade: Unidade Marca: CLORO Modelo: CLORO

Descrição: Serviço de limpeza de caixas d' água de 310 litros com produtos adequados e apropriados por órgãos competentes. Realizar a limpeza, higienização e desinfecção completa garantindo a qualidade da água armazenada em atendimento às normas de saúde e vigilância sanitária. Uso de produtos autorizados pela ANVISA. Esvaziamento parcial da caixa mantendo cerca de 10 a 15 cm de lâmina d'agua para facilitar a remoção de sujeiras e sedimentos escovação das paredes, fundo e tampa, remoção de resíduos incrustações e biofilme microrganismos. Utilização de pano limpo ou esponja para acabamento final interno. Desinfecção, sanitização e aplicação de solução clorada hipoclorito de sódio na proporção adequada garantindo a desinfecção total das superfícies internas, enxague final completo, lavagem com água limpa para remoção total dos resíduos e verificação visual da ausência de impurezas. A contratada é responsável por emitir e entregar o Certificado de Execução de Limpeza e Desinfecção da(s) caixa(s) d' água, contendo data, descrição dos procedimentos realizados e assinatura do responsável técnico, para fins de comprovação e fiscalização.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 120,00 Valor Unit.: 27,30 Total Item: 218,40

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



LOTES MAL SUCEDIDOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
Processo Administrativo Nº 94/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 27/04/2026 08:14:59

LOTE 3	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 38	Val.Ref.: 50,00
Descrição: Limpeza de caixa de gordura (coleta + limpeza + transporte). Compreende a coleta e transporte do conteúdo da caixa de gordura, a limpeza completa do reservatório e a emissão de Certificado de Execução com assinatura do responsável técnico, garantindo a comprovação do serviço.			
LOTE 4	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 2	Val.Ref.: 314,00
Descrição: Serviços de manutenção preventiva e limpeza de equipamentos, coifa, duto, e exaustores. Serviços com certificação conforme legislação vigente e normas exigida da Anvisa e de Corpo de Bombeiros.			



VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026
Processo Administrativo Nº 96/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 29/04/2026 08:33:32

				TOTAL DO PROCESSO:	19.000,00
PAULO CESAR OLIVEIRA ARRUDA				20.932.921/0001-08	19.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 10,00	Total: 19.000,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Própria	Modelo:		
Descrição: Exames de Brucelose e Tuberculose em bovinos.					
Quantidade: 1.900	Val. Ref.: 44,00	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 19.000,00		

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 29/2026**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **29/2026**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de caminhão caçamba basculante 6x2, adquirido com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 1787/2025 (PARANÁCIDADE), firmado com a SECID-PR, com utilização de contrapartida oferecida pelo Município de Ipiranga, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento.

FORNECEDOR: JOHNY CANDIDO MENDES LTDA - CNPJ: 04.484.388/0001-02

Valor Total do Fornecedor: 594.600,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais).

LOTE 1

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Total
1	Caminhão caçamba basculante 6x2, novo, zero Km, potência mínima de 240 CV, caçamba de no mínimo 10 m3, demais características conforme planilha modelo 07.	volkswagen VW Constellation 26.260 (6x2)	UN	1	R\$ 594.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 594.600,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais)

Ipiranga/PR, 15 de maio de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2026
PROCESSO 111/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de testes de Covid-19 e Influenza A e B, em regime de urgência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FORNECEDOR: INOVALAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 39.747.262/0001-50

ENDEREÇO: RUA OSVALDO DE ANDRADE, 15 - MARACANã, CEP: 83408-542, na cidade de COLOMBO, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0009.2.021.3.3.90.30.00.00. - 3479 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 3485 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.305.0011.2.033.3.3.90.30.00.00. - 485 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21.

DISPENSA: 15 de maio de 2026.

RATIFICAÇÃO: 15 de maio de 2026.

Ipiranga PR., 15 de maio de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº. 30/2026
PROCESSO 110/2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de diagramação e impressão de Caderno Especial alusivo ao Aniversário do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento.

VALOR: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA

CNPJ: 03.319.996/0001-90

ENDEREÇO: AVENIDA BONIFACIO VILELA, 1168 - JARDIM CARVALHO, CEP: 84015-460, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.13.392.0029.1.005.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, caput da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 15 de maio de 2026.

RATIFICAÇÃO: 15 de maio de 2026.

Ipiranga PR., 15 de maio de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: AMAZONIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.386.334/0001-22, com sede na AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Bairro: FLORES, na cidade de MANAUS.

OBJETO: executar para contratante a obra execução de serviços comuns de engenharia de natureza continuada de manutenção predial e reparação em prédios públicos, áreas públicas de lazer, praças públicas, vias públicas, abrigo de ônibus, com fornecimento de material e mão de obra, para estruturas localizadas na área urbana e rural, em atendimento às Secretarias Municipais. (Adesão Ata de Registro de Preços nº. 001/2025 – SEMINF), reforma do Ginásio de Esportes José Isaias Blum, em atendimento Secretaria Municipal de Esportes.

VALOR CONTRATADO: 392.330,92 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 001/2025 – SEMINF),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.001.27.812.0020.2.059.4.4.90.51.00.00. - 3859 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 14 de maio de 2026 a 14 de fevereiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 14 de maio de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

AMAZONIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Rafael Maues Levy
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.224.121/0002-84, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 9145, Bairro São José, na cidade de Canoas/RS, CEP: 92420-558.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de trator de esteira, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento. Recursos advindos do Extrato de Contrato FINISA nº 0639624-73. Adesão à ata de registro de preços nº 07/2025 do Consórcio Público do Extremo Sul.

VALOR CONTRATADO: 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à ata de registro de preços nº 07/2025 do Consórcio Público do Extremo Sul, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.001.04.121.0031.2.010.4.4.90.52.00.00. - 625 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2026 a 13 de agosto de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 15 de maio de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Cleiton Rossato
(Contratada)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026-PMI

CONTRATANTE: Município de Ipiranga, Estado do Paraná, com sede à Rua XV de Novembro, 545, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.175.934/0001-26, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Douglas Davi Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.930.977-0 e do CPF/MF nº 045.639.579-25, e

CONTRATADA: JOHNY CANDIDO MENDES LTDA

OBJETO: fornecimento de caminhão caçamba basculante 6x2, adquirido com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 1787/2025 (PARANÁCIDADE), firmado com a SECID-PR, com utilização de contrapartida oferecida pelo Município de Ipiranga, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento.

VALOR: R\$ 594.600,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga, 15 de maio de 2026.



EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 102/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º . 149/2025, INEXIGIBILIDADE N.º. 43/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E IFG ASSESSORIA, CONSULTORIA E MARKETING LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA COM FOCO NO SETOR DE CONVÊNIOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação de prazo de vigência e execução para prestação de serviços de consultoria e assessoria com foco no setor de convênios, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 01 da Inexigibilidade n.º. 43/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal n.º. 14.133/21, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 16 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 16/05/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 15 de maio de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

IFG ASSESSORIA, CONSULTORIA E MARKETING LTDA

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º. 102/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º . 149/2025, INEXIGIBILIDADE N.º. 43/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E IFG ASSESSORIA, CONSULTORIA E MARKETING LTDA, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA COM FOCO NO SETOR DE CONVÊNIOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de acréscimo de valor proporcional à dilatação dos prazos de vigência e execução, para prestação de serviços de consultoria e assessoria com foco no setor de convênios, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 01 da Inexigibilidade n.º. 43/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal n.º. 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Serviços de consultoria e assessoria com foco no setor de convênios e na gestão das plataformas TRANSFEREGOV, INVESTSUS, SIMEC e Bússola Itaipu. Capacitação com carga horária de 12 (doze) horas presenciais, com 3 (três) dias de aulas presenciais com 4 (quatro) horas diárias. Metodologia do conteúdo intensivo, direto e didático, totalmente ajustado às demandas do Município. Apostila digital elaborada para a capacitação dos servidores, disponibilizada ao Município. Mentoria e suporte remoto conduzido por especialista. Apoio administrativo com atendimento exclusivo via chat ou telefone, orientação especializada na elaboração de propostas e iniciativas das plataformas indicadas, acompanhamento da rotina dos servidores no cumprimento das obrigações de cada sistema, esclarecimento de dúvidas sobre monitoramento e execução das plataformas e auxílio na comunicação entre a Prefeitura Municipal e os Ministérios e Autarquias. O período de vigência da consultoria será de 12 (doze) meses. As despesas decorrentes do deslocamento dos	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00



profissionais até o Município deverá estar incluso na proposta.				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

04.001.04.121.0006.2009 GESTÃO DO PLANEJAMENTO

54 04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.39.00.0 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 16/05/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 15 de maio de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

IFG ASSESSORIA, CONSULTORIA E MARKETING LTDA

Contratada